

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 066/2015

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015 no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no Orçamento Municipal de 2015, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

10304000362.153 – Progr. Inc. Impl. Man. Ações e Serv. Públ. Estrat. Vigil. em Saúde

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.400,00
33903000.0000 – Material de Consumo	R\$	2.600,00
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de outubro de 2015.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.10.2015

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 066/2015
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 066/2015 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde ao Município de Selbach-RS, no valor de R\$ 6.000,00, para o Programa de Incentivo para Implantação e Manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde (PVVS).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMA SR^a.
LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**